

CHAMADA PÚBLICA Nº 25/2025

INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE DISCENTES DO PROGRAMA DE DOUTORADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS A  
SEREM ADMITIDOS EM 2025.2

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará (UECE), Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a presente Chamada Pública para conhecimento dos interessados na abertura das inscrições para seleção de discentes do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP) – Doutorado Acadêmico.

**1-Público Alvo:**

Profissionais com titulação mínima de Mestrado que reflitam a multiprofissionalidade do campo de saberes e práticas da área de políticas públicas.

**2-Objetivos:**

**2.1-Objetivo geral**

Formar recursos humanos com capacidade teórico-analítica e operacional para compreender e atuar nas distintas fases do Planejamento e da Gestão Pública.

**2.2-Objetivos específicos**

- Possibilitar o entendimento das realidades social, econômica, política, ambiental e cultural em níveis global, nacional, regional e local;
- Analisar historicamente as definições e os processos de planejamento e gestão pública, articulando -os com os agentes sociais, Estado, Sociedade Civil, Organizações não Governamentais - ONGs, Cooperação Internacional e Mercado.
- Propiciar e discutir o ciclo da informação para o Planejamento e a Gestão, e a utilização das Tecnologias da Informação e da Comunicação.
- Realizar estudos qualitativos e quantitativos capazes de fornecer subsídios para o planejamento e a gestão: diagnóstico e análise de cenários; elaboração do plano; análise estratégica e de viabilidade do plano; implementação; monitoramento e avaliação.

**3-Área de Avaliação:**

Ciência Política e Relações Internacionais

**4-Área de Concentração:**

Planejamento e Avaliação de Políticas Públicas

**5-Linhas de Pesquisa e número de vagas:**

#### Avaliação em Políticas Públicas

Estudo das políticas em execução; de suas formulações e desenvolvimento; das ações empreendidas nas implementações de tais políticas e dos resultados alcançados.

Docentes com Vagas Ofertadas:

Dra. Rejane Bezerra (3 vagas), Dra. Helena Marinho (2 vagas), Dra. Iasmim Marinho (2 vagas), Dra. Erlênia Sobral (1 vaga).

#### Estado, Democracia e Políticas Públicas

Esta linha tem como objetivo proceder a uma reflexão sistemática sobre as transformações da sociedade e do Estado brasileiro. A investigação deverá se voltar para compreensão dos processos históricos da sua formação e de suas implicações no mundo moderno.

Docente com Vagas Ofertadas:

Dr. Emanuel Freitas (2 vagas)

#### Governança e Participação Popular

Objetiva o estudo da mútua interdependência de atores e os mecanismos participativos indispensáveis para resolver competentemente os problemas públicos melhorando a qualidade das decisões. Nesse sentido, a reflexão sobre avaliação igualmente será tratada como fundamento para a democracia participativa e deliberativa..

Docentes com Vagas Ofertadas:

Dra. Monalisa Torres (2 vagas) Dra. Marinina Gruska (1 vaga), Dr. Elionardo de Melo (2 vagas), Dr. Marcos Paulo Campos (1 vaga).

#### Políticas Sociais e Superação das Desigualdades

Estuda o monitoramento das políticas sociais (juventude, gênero, geração, segurança, trabalho e renda, educação e outras) mediante várias técnicas e métodos de pesquisa que permitam estabelecer perfis e cenários dos desafios e limitações de tais segmentos sociais.

Docentes com Vagas Ofertadas:

Dr. Victor Hugo de Oliveira (2 vagas) Dra. Camila Holanda (1 vaga), Dra. Socorro Osterne (1 vaga).

Assim, nesta Chamada Pública estão sendo ofertadas 20 (vinte) vagas. O PPGPP, com base no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI, 2022) da UECE, que trata de políticas de ações inclusivas/afirmativas, e na portaria normativa nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação, que dispõe sobre a indução de ações afirmativas na Pós-Graduação, destinará

nesta seleção o total de 02 (duas) vagas para as cotas das ações inclusivas/afirmativas (pessoas negras – pretas ou pardas).

LINHA DE PESQUISA	VAGAS
1. Avaliação em Políticas Públicas	08
2. Estado, Democracia e Políticas Públicas	02
3. Governança e Participação Popular	06
4. Políticas Sociais e Superação das Desigualdades	04
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>

O Programa de Doutorado em Políticas Públicas poderá remanejar as vagas distribuídas em cada linha de pesquisa caso haja vagas remanescentes ao final do processo seletivo, condicionado à disponibilidade de orientador(a) nas linhas de pesquisa.

Serão aprovados(as) até o limite das vagas o(a)s candidato(a)s que obtiverem, em cada etapa eliminatória, nota mínima 7,0 (sete vírgula zero) numa escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero). A classificação dar -se-á em ordem decrescente das notas.

Os/as candidatos/as inscritos como cotistas somente serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação caso não alcancem pontuação dentro da ampla concorrência.

Os resultados dos candidatos aprovados em cada etapa da seleção, bem como daqueles aprovados ao final do processo seletivo, serão divulgados no site: <https://www.uece.br/ppgpp/>.

A duração mínima do curso será de 24 (vinte e quatro) meses e máxima de 48 (quarenta e oito) meses. A unidade básica para avaliação das disciplinas e outras atividades do PPGPP é o crédito. Cada crédito equivale a 15 (quinze) horas/aula. O(a) estudante do Doutorado deverá completar 48 créditos, sendo: 18 créditos obrigatórios (03 Disciplinas de 04 créditos e 02 Seminários de Tes e com 03 créditos cada); 16 créditos de disciplinas optativas ou tópicos especiais; 02 créditos de estágio docente e 12 créditos da tese. As disciplinas são presenciais e serão ministradas, prioritariamente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e/ou das 13h às 18h, nas salas do subsolo do CESA.

A Comissão de Seleção é composta pelos seguintes docentes do Programa:

Dr. Emanuel Freitas da Silva (Presidente)  
Dra. Monalisa Lima Torres  
Dra. Maria do Socorro Ferreira Osterne  
Dr. Victor Hugo de Oliveira Henrique

1- **Período de inscrição:** 15 a 30 de março de 2025 através do **formulário online** disponível no site do PPGPP: <https://www.uece.br/ppgpp/processo-seletivo/>.

2- **Documentos Necessários:**

A aceitação do pedido de inscrição do(a) candidato(a) está condicionada ao envio de **todos os documentos** abaixo listados de modo online (conforme informado acima). Não será permitido acréscimo e/ou substituição(ões) de qualquer(quaisquer) documento(s) acima listado(s) após a efetivação da inscrição. Candidato(a)s brasileiro(a)s ou estrangeiro(a)s com grau de mestre(a) obtido no exterior, devem apresentar reconhecimento ou revalidação de diploma do mestrado até o momento da matrícula. Os documentos a seguir deverão estar **digitalizados em PDF** (não podem ser fotografados) e salvos em arquivos separados, constando as seguintes denominações:

#### Arquivo 1:

Ficha de Inscrição devidamente preenchida pelo(a) candidato(a), disponibilizada no site: <https://www.uece.br/ppgpp/> (**Anexo I – Formulário de Inscrição**);

-Cópia legível **em PDF** da identidade (RG) e do CPF ou do Passaporte e Registro Nacional de Estrangeiros - RNE (para estrangeiros).

-Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), realizado mediante emissão de DAE (Documento de Arrecadação Estadual) via página da UECE, precisamente, em Serviços e Informativos > emissão de DAE. O candidato, através do link <https://boleto.uece.br/boleto/>, gera o boleto para realizar o pagamento de sua inscrição. A DAE poderá ser gerada até às 17h do último dia do período de inscrição. O candidato deverá certificar -se de que se enquadra nas normas e condições estabelecidas nesta Chamada Pública, pois não haverá devolução de taxa em nenhuma hipótese.

-1 (Uma) Foto 3x4 recente;

-Cópia legível **em PDF** do diploma do curso de Mestrado ou documento comprobatório emitido pela Universidade ou declaração de concludente até julho de 2025;

-Cópia legível **em PDF** do Histórico Escolar do curso de mestrado ou documento comprobatório emitido pela Universidade;

-Projeto de Pesquisa;

-Candidatos(as) que se inscreverem para concorrer às cotas para negros(as) devem anexar a Autodeclaração Étnico -Racial (ANEXO II) devidamente preenchida e assinada. Candidatos(as) negros(as) deverão, ainda, após a conclusão das etapas da seleção, passar por uma comissão de heteroidentificação coordenada pelo Núcleo de Acompanhamento da Política de Cotas Étnico-raciais da UECE (NUAPCR/UECE), que fará a aferição da veracidade e a validação da autodeclaração prestada pelo(a) candidato(a) autodeclarado(a) negro(a), conforme Resolução nº 1657/2021, do Conselho Universitário (CONSU) da UECE, que institui as instâncias e os procedimentos de heteroidentificação no âmbito da Universidade Estadual do Ceará, e dá out ras providências. Candidato/ass que tenham alunos/as de graduação ou de pós-graduação da UECE e já tenham sido submetidos à avaliação de banca de heteroidentificação em processo seletivo anterior nesta mesma universidade estão isentos desta etapa no presente processo seletivo, desde que apresentem documento comprobatório no formulário de inscrição. A aferição do documento apresentado será realizada pela banca de heteroidentificação.

#### 1-Etapas do processo seletivo:

O processo de seleção para o Curso de Doutorado ocorrerá nas seguintes etapas:

1ª) Prova Dissertativa (**PD**);

2ª) Análise do Projeto de Pesquisa (**APP**);

3ª) Arguição acerca do Projeto de Pesquisa (**ArPP**); 4ª) Avaliação de Títulos (**AT**).

5ª) Procedimento de Hetroidentificação (**HET**) para candidatos inscritos como cotistas.

As 1ª, 2ª e 3ª etapas da seleção possuem caráter eliminatório e classificatório. A 4ª etapa tem caráter apenas classificatório.

A 5ª etapa tem caráter eliminatório para os candidatos que não tiverem sua autodeclaração validada pela Comissão de Heteroidentificação.

Etapas da Seleção	Data
<b>Inscrições</b>	<b>15 a 30 de março de 2025</b>
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	07/04/2025
Data para recursos às inscrições indeferidas	08 e 09/04/2025
Resultado da avaliação dos recursos aos indeferimentos	10/04/2025
<b>1ª Etapa - Prova Dissertativa (PD)</b>	<b>14/04/2025</b>
Resultados da avaliação da Prova Dissertativa	25/04/2025
Data para recursos aos resultados da avaliação da PD	28 e 29/04/2025
Resultado da avaliação dos recursos aos resultados da PD	05/05/2025
<b>2ª Etapa – Análise do Projeto de Pesquisa (APP)</b>	<b>05 a 15/05/2025</b>
Resultados da Análise do Projeto de Pesquisa	16/05/2025
Data para recursos aos resultados da APP	19 e 20/05/2025
Resultado dos recursos aos resultados da APP	22/05/2025
<b>3ª Etapa – Arguição do Projeto de Pesquisa (ArPP)</b>	<b>26 a 29/05/2025</b>
Resultados da Defesa e Arguição do Projeto de Pesquisa	30/05/2025
Data para recursos aos resultados da DAPP	02 e 03/06/2025
Resultado dos recursos aos resultados da DAPP	05/06/2025
Data para envio dos documentos da Avaliação de Títulos	06/06/2026
Confirmação do recebimento dos documentos da AT	08/06/2025
<b>4ª Etapa – Avaliação de Títulos (AT)</b>	<b>08 e 09/06/2025</b>
Resultados da Avaliação de Títulos	10/06/2025
Data para recursos aos resultados da AT	11 e 12/06/2025
Resultado dos recursos aos resultados da AT	13/06/2025
<b>5ª Etapa – Procedimento de Heteroidentificação</b>	<b>Data a ser informada, entre 16 e 20/06/2025</b>
Data para recursos aos resultados da AT	23 e 24/06/2025
Resultado do recurso	25/06/2025
<b>Resultado final</b>	<b>30/06/2025</b>
Matrícula	11 e 12/08/2025

Obs: em casos de necessidades de ajustes no Cronograma, para póstergação de datas de qualquer uma das etapas, o PPGPP se vale da legitimidade para alteração e comunicação aos candidatos em seu site.

#### 1ª Etapa – Prova Dissertativa (PD)

**Data:** 14/04/2025 **Horário:** 09h às 12h

**Local:** Salas de Aula do Doutorado em Políticas Públicas no **Subsolo** do CESA/UECE, Miniauditório do CESA, Sala de aula

Documento assinado eletronicamente por: HIDEBRANDO DOS SANTOS SOARES em 07/03/2025, às 16:12 ROBERTA NUNES em 27/02/2025, às 14:11 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 1152-DE92-8BED-DB6A.

do PPGS, Sala de Vídeo do CESA e outros locais que se fizerem necessários, todos no CESA, no Campus do Itaperi.

A Prova Dissertativa terá duração máxima de três horas, e deverá ser feita à mão pelo(a) próprio(a) candidato(a). Não é permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo a quem tenha solicitado condição especial (Anexo I).

A prova será realizada sem consulta e terá quatro questões formuladas com base no conteúdo da bibliografia indicada neste edital a serem respondidas por todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as). Cada questão deve ser respondida em, no máximo, 3 (três) laudas. A bibliografia pode ser solicitada à Secretaria do PPGPP durante o período de inscrição. Não será fornecido espelho de correção geral da prova aos candidatos.

#### Bibliografia:

ALMEIDA, L. de A., & GOMES, R. C. (2018). Processo das políticas públicas: revisão de literatura, reflexões teóricas e apontamentos para futuras pesquisas. *Cadernos EBAPE.BR*, 16(3), 444–455.

GOMIDE, Alexandre; SILVA, Michelle; LEOPOLDI, Maria. Políticas públicas em contexto de retrocesso democrático e populismo reacionário: desmonte e reconfigurações. In: GOMIDE, Alexandre; SILVA, Michelle; LEOPOLDI, Maria (Org.). **Desmonte e reconfiguração de políticas públicas (2016-2022)**. Brasília: IPEA; INCT/PPED, p. 1-30, 2024.

LOPES, Dawisson belém ; VÁZQUEZ, Karin Costa. Peace as a hypothetical imperative: Brazil's foreign policy standpoint on the war in Ukraine. *Global Policy*, p. 1-5, 2024.

LOTTA, Gabriela (org.). **Teoria e análises sobre implantação de políticas públicas no Brasil**. Brasília: Enap, 2019 (capítulos 1, 2 e 3).

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. *Sociologias*. Porto Alegre, v. 8, n.16, p. 20-45, 2006.

O(a) candidato(a) deve comparecer ao dia da Prova Dissertativa com 1 (uma) hora de antecedência, munido(a) de caneta esferográfica azul ou preta com tubo transparente e de posse de documento original com foto.

Passarão para a segunda etapa os(as) candidatos(as) que obtiverem, no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez), nota mínima 7,0 (sete ) na prova dissertativa.

#### Critérios de avaliação da PD:

Critérios	Pontuação máxima
1. A consistência da resposta em relação à questão proposta	3,0
2. A lógica e a sistematização do conhecimento	3,0
3. A articulação de ideias e a coerência dos argumentos	1,5

4. A capacidade de compreensão e síntese	1,5
5. O uso correto da Língua Portuguesa	1,0
<b>Somatório dos itens</b>	<b>10,0</b>

## 2ª Etapa – Análise do Projeto de Pesquisa (APP)

Data: 05 a 15/05/2025

A APP levará em conta a qualidade, o mérito e o grau de originalidade da proposta a partir da verificação da capacidade do(a) candidato(a) para: 1- delimitar o objeto e o campo temático da pesquisa; 2- revisar coerentemente a literatura especializada sobre o objeto e o campo temático da pesquisa; 3- indicar a relevância social da pesquisa; 4- fundamentar a abordagem metodológica; 5- apresentar um cronograma factível com a proposta de pesquisa produzida.

O projeto deve estar vinculado obrigatoriamente a uma das Linhas de Pesquisa do PPGPP com vagas ofertadas nesta seleção. O projeto de pesquisa deverá conter de 10 (dez) a 12 (doze) páginas, sem contar a capa e as referências bibliográficas, devendo ser escrito com espaçamento 1,5; fonte *Times New Roman*; tamanho da fonte 12; margens 2,5 (superior, inferior, direita e esquerda). Os projetos que ultrapassarem o número máximo de páginas e os que desconsiderarem o padrão de formatação estabelecido neste Edital serão eliminados. Não há necessidade de sumário.

A estrutura do projeto deve conter os seguintes elementos: capa (sem identificação do/a candidato/a), delimitação do objeto, revisão de literatura, relevância social, fundamentação metodológica, cronograma e referências bibliográficas de acordo com a ABNT.

### Critérios de avaliação da APP:

Critérios	Pontuação máxima
<b>1. Capa e folha de rosto:</b> conter o título do projeto, a Linha de Pesquisa e o nome do/a possível orientador/a.	0,25
<b>2. Delimitação do objeto:</b> delimitar o objeto e o campo temático da pesquisa;	2,7
<b>3. Revisão da literatura:</b> revisar coerentemente a literatura especializada sobre o objeto e o campo temático da pesquisa;	3,0
<b>4. Relevância social:</b> indicar a relação entre a proposta de pesquisa e as questões que envolvem o objeto de estudo na área das políticas públicas na contemporaneidade;	1,0
<b>5. Metodologia e cronograma:</b> fundamentar e explicitar os procedimentos metodológicos da pesquisa a serem adotados ao longo dos 48 meses de curso;	2,8
<b>6. Referências bibliográficas:</b> em conformidade com as normas técnicas da ABNT	0,25

Somatório dos itens	10,0
---------------------	------

### 3ª Etapa – Arguição do Projeto de Pesquisa (ArPP)

Data: 26 a 29/05/2025 Horário: 08h às 19h Local: a ser divulgado.

O(a) candidato(a) será arguido(a) pela Comissão de Seleção do PPGPP por até 15 (quinze) minutos. Não será permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo a quem tenha solicitado condição especial (Anexo I).

#### Critérios de avaliação da ArPP:

Critérios	Pontuação máxima
1. Domínio teórico e argumentativo do objeto de estudo e do campo temático da pesquisa.	3,0
2. Compreensão da literatura especializada e das teorias concernentes ao campo temático do objeto da pesquisa.	3,0
3. Entendimento da fundamentação metodológica do projeto de pesquisa	2,0
4. Demonstração do vínculo entre o projeto e a Linha de Pesquisa do PPGPP	0,5
5. Coerência lógica de pensamento e uso correto e fluente da Língua Portuguesa	1,5
<b>Somatório dos itens</b>	<b>10,0</b>

Obs: As arguições não serão gravadas pela Comissão .

### 4ª Etapa – Avaliação de Títulos (AT)

A Avaliação de Títulos é classificatória e exclusiva para os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas 1ª, 2ª e 3ª etapas e ocorrerá nos dias **08 e 09/06/2025**.

O(a) candidato(a) deve enviar, exclusivamente, no dia **06/06/2025**, um e-mail para o PPGPP anexando os seguintes documentos:

1) Formulário de Pontuação do Currículo *Lattes*; 2) Currículo *Lattes*; 3) Comprovações do Currículo *Lattes*. Os documentos devem ser enviados em arquivos separados e no formato PDF. O e-mail de envio deve ter no campo assunto o termo “*Documentos de*” seguido do nome completo do(a) candidato(a). A Secretaria do PPGPP confirmará o recebimento no dia 08/06/2025.

A Avaliação de Títulos (AT) avalia a formação acadêmica, a produção intelectual do ano atual e dos últimos 02 (dois) anos (2023 e 2024) e a experiência profissional do(a) candidato(a). A Avaliação de Títulos considera o currículo do(a) candidato(a) e lhe atribui uma pontuação conforme o Anexo II - Formulário de Pontuação do Currículo *Lattes*. Somente os itens comprovados serão considerados para pontuação após conferência da Comissão de Seleção.

O(a) candidato(a) que obtiver maior pontuação receberá a nota 10,0 (dez), sendo, a partir desta pontuação, calculadas todas

as demais notas do(a)s candidato(a)s com pontuações subsequentes. Ou seja: a Comissão de Seleção aplicará uma regra de 3 (três) na qual a maior pontuação (100%) receberá a nota 10,0 (dez) e a nota de cada candidato será proporcional a maior nota.

O resultado final de cada candidato(a) ao Doutorado em Políticas Públicas será a média aritmética simples das notas obtidas na Prova Dissertativa (PD), na Análise do Projeto de Pesquisa (APP), na Arguição do Projeto de Pesquisa (ArPP) e na Avaliação de Títulos (AT). A média final de cada candidato(a) será expressa por meio de uma nota na escala numérica de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero). As notas de cada candidato(a) serão calculadas e consideradas até a segunda casa decimal.

A Nota Final de cada candidato(a) será calculada da seguinte forma:

$$\text{Nota Final (NF)} = \frac{\text{PD} + \text{APP} + \text{ArPP} + \text{AT}}{4}$$

O Resultado Final apresentará a classificação em ordem decrescente das notas finais dos(as) candidatos(as). Serão selecionados(as) os(as) candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas em cada Linha de Pesquisa do Doutorado em Políticas Públicas.

#### 9-Critérios de Desempate

Em caso de empate no Resultado Final, será verificado o diferencial de nota dos seguintes itens em ordem decrescente de importância: APP, PD, APP e AT.

Caso o número de candidato(a)s selecionado(a)s seja inferior à oferta de vagas na linha de pesquisa, a vaga poderá ser remanejada para outra linha que tiver candidato(a)s classificado(a)s. A vaga a ser remanejada para outra linha estará condicionada à disponibilidade de orientação. Se houver disponibilidade de orientação em mais de uma linha de pesquisa, a vaga será remanejada para a linha que tiver o(a) candidato(a) com maior nota na Análise do Projeto de Pesquisa. Se houver empate, será verificada a maior nota na Prova Dissertativa.

Caso ocorram desistências de candidato(a)s selecionado(a)s, poderão ser chamados outro(a)s candidato(a)s aprovado(a)s para ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem de classificação. Nesse caso, o(a) candidato(a) pode ser convocado(a) até 1 (um) mês após o início do semestre letivo do Doutorado em Políticas Públicas.

#### 10-Informações gerais:

Os recursos a qualquer etapa deverão obrigatoriamente ser enviados para o e-mail [ppgpp@uece.br](mailto:ppgpp@uece.br) nos prazos definidos pelo cronograma desta Chamada Pública, considerando o formulário padrão denominado “ **Anexo IV - Requerimento de reconsideração ou recurso em processo seletivo**”.

A matrícula do(a)s candidato(a)s selecionado(a)s para o PPGPP será feita na Secretaria do Doutorado em Políticas Públicas

no período de 11 e 12 de agosto de 2025.

Não será permitida matrícula concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UECE.

Candidato(a)s aprovado(a)s no processo seletivo para o PPGPP deverá(ão) apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso de mestrado no ato da matrícula na Secretaria do Doutorado em Políticas Públicas. Em caso contrário, proceder-se-á com a convocação dos/as classificáveis por ordem crescente.

Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas nesta Chamada Pública;
- Não comparecer a uma das etapas desta Chamada Pública;
- Não obtiver a nota mínima em quaisquer das etapas desta Chamada Pública.

Ao inscrever-se no presente processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta Chamada Pública e no regulamento do Curso de Doutorado em Políticas Públicas da Universidade Estadual do Ceará.

Os casos omissos serão resolvidos, conforme as suas competências, pela Comissão de Seleção, pela Coordenação do Doutorado em Políticas Públicas e pela PROPGPq da Universidade Estadual do Ceará de acordo com o regulamento do Curso e as Normas para Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UECE.

Fortaleza, 10 de março de 2025.

ANEXO I - Formulário de Inscrição

IDENTIFICAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Raça/Cor: ( ) Branca ( ) Preta ( ) Parda ( ) Amarela ( ) Indígena ( ) Não declarado ( )

Portador de Necessidades Especiais: ( ) Sim ( ) Não

Inscrição: ( ) ampla concorrência ( ) cotista

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órgão Exp.: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ End.Res: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Nome da mãe: \_\_\_\_\_

Possíveis orientadores(as): \_\_\_\_\_

DADOS PROFISSIONAIS

Empresa em que Trabalha: \_\_\_\_\_

Cargo que Exerce: \_\_\_\_\_

Tempo de Serviço: \_\_\_\_\_

Fone p/ Contato: \_\_\_\_\_

Formação Universitária

1. Graduação Obtida: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Data de Conclusão: \_\_\_\_\_

2. Graduação Obtida: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Data de Conclusão: \_\_\_\_\_

3. Graduação Obtida: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Data de Conclusão: \_\_\_\_\_

Anexo II – AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, candidato(a) ao curso de Doutorado Acadêmico - Turma 2025, no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Estadual do Ceará, portador(a) do Documento de Identidade N°

\_\_\_\_\_, CPF N° \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da lei, para o fim específico de Ingresso na Universidade Estadual do Ceará, na Categoria de candidato que se autodeclara negro (Preto ou Pardo), me autodeclaro:

NEGRO(A)

da cor/raça

Preta  Parda

Declaro, também, estar ciente de que a não-confirmação desta autodeclaração pela Comissão de Heteroidentificação implicará na minha exclusão do processo seletivo.

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

Anexo III- Formulário de Pontuação do Currículo Lattes

Itens de Avaliação	Pontuação máxima	Pontuação proposta pelo(a) candidato(a)
<b>Formação Acadêmica e de Pesquisa</b>		
➤ Mestrado Acadêmico	1,0 por Curso até o limite de 2 cursos	
➤ Mestrado Profissionalizante	1,0 por Curso até o limite de 2 cursos	
➤ Especialização	0,5 por Curso, até o limite de 2 cursos	
➤ Bolsista de Iniciação Científica (IC)	0,5 ponto	
➤ Bolsista PET	0,5 ponto	
➤ Bolsista de Iniciação Artística (IA)	0,5 ponto	
➤ Bolsista PIBID (CAPES-MEC)	0,5 ponto	
➤ Bolsista de Extensão	0,5 ponto	
➤ Bolsista de Aperfeiçoamento/Apoio Técnico de Pesquisa	0,5 ponto	
➤ Monitoria Acadêmica	0,5 ponto até o limite de 1,0 ponto	
➤ Bolsista Voluntário	0,5 ponto	
<b>Atuação Acadêmica e em Pesquisa</b>		
➤ Participação em Bancas Examinadoras de Trabalhos de Conclusão de curso de Graduação	0,2 por participação, até o limite de 3 participações	
➤ Participação em Banca Examinadora de Trabalhos de Conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu	0,2 por participação, até o limite de 3 participações	
<b>Experiência de Ensino</b>		
➤ Docência de ensino médio e técnico	0,5 por ano, até o limite de 1,0 ponto	

Documento assinado eletronicamente por: HIDEBRANDO DOS SANTOS SOARES em 07/03/2025 às 16:12 ROBERTA NUNES em 27/02/2025, às 14:11 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.  
 Para conferir, acesse o site <https://suite.uece.gov.br/validar-documento> e informe o código 1152-DE92-8BED-DB6A.

➤ Docência de ensino superior	1,0 por ano ou fração $\geq$ 6 meses, até o limite de 2,0	
<b>Experiência de serviço</b>		
➤ Atividades extracurriculares de Trabalhos nas áreas de Ciências Humanas.Ex: ONGS, Associações e Organizações Populares, Assessoria Parlamentar, Grupos Culturalmente Diferenciados (Ex: Quilombolas, comunidades indígenas ...)	0,5 por ano, até o limite de 1,0 ponto	
<b>Produção Científica - Últimos 4 (quatro) anos (2019 a 2024)</b>		
➤ Artigo publicado em periódico Qualis A1	3,0 por artigo	
➤ Artigo publicado em periódico Qualis A2	2,5 por artigo	
➤ Artigo publicado em periódico Qualis A3	2,0 por artigo	
➤ Artigo publicado em periódico Qualis A4	2,0 por artigo	
➤ Artigo publicado em periódico Qualis B1	1,5 por artigo	
➤ Artigo publicado em periódico Qualis B2	1,0 por artigo	
➤ Trabalho completo publicado em anais de evento científico	2,0 por trabalho	
➤ Apresentação oral de Trabalho em Evento Científico	1,0 por trabalho	
➤ Livro publicado com ISBN e corpo editorial	3,0 por livro (até 2 livros)	
➤ Capítulo de livro publicado com ISBN e corpo editorial	2,0 por capítulo (até 2 capítulos)	
<b>Educação Permanente</b>		
➤ Cursos ou similares <b>ministrados</b> (docente) na área de Ciências Humanas, mínimo de 20 horas	0,5 por curso até o limite de 1,0 ponto	
➤ Participação (aluno) em Cursos ou similares na área de Ciências Humanas de mais de 40 horas	0,5 por curso até o limite de 1,0 ponto	
<b>TOTAL</b>		

Assinatura:

Documento assinado eletronicamente por: HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES em 07/03/2025, às 16:12 ROBERTA NUNES em 27/02/2025, às 14:11 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 1152-DE92-8BED-DB6A.

Anexo IV – Formulário de recurso

NOME COMPLETO:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

FASE DA SELEÇÃO À QUAL O

RECURSO SE REFERE: NOTA

ATRIBUÍDA ANTES DO RECUSO: \_

JUSTIFICATIVA DO RECURSO:

PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO: ( ) DEFERIDO ( )

INDEFERIDO NOTA ATRIBUÍDA PÓS-RECURSO:

Documento assinado eletronicamente por: HIDEBRANDO DOS SANTOS SOARES em 07/03/2025, às 16:12 ROBERTA NUNES em 27/02/2025, às 14:11 e outros;  
(horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.  
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 1152-DE92-8BED-DB6A.